



**CFO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

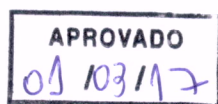
**PROCESSO 77.202**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.014**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que revoga, do Estatuto dos Funcionários Públicos, as disposições que prevêm gratificações sobre os vencimentos dos cargos em comissão que especifica, a partir de 1º. de março de 2017.

**PARECER**

Objetiva o sr. Prefeito Municipal com o presente projeto de lei complementar revogar, do Estatuto dos Funcionários Públicos, as disposições que prevêm gratificações sobre os vencimentos dos cargos em comissão que especifica, a partir de 1º. de março de 2017.

No que tange à alçada de análise desta Comissão, diante da exposição oferecida pela Diretoria Financeira da Casa, que indica estar a matéria adequada aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e ter a matéria impacto nulo posto que não haverá custos com a ação, opinamos com voto favorável.



Sala das Comissões, 01/03/2017

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**RAFAEL ANTONUCCI**

  
**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**